

PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA: ANÁLISE DO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL DE CURITIBA

Emerson Liomar Micaliski (Universidade Federal do Paraná)
emicaliski@hotmail.com

Emilia Devantel Hercules (Universidade Federal do Paraná)
emiliahercules36@gmail.com

Caroline Schweigert Costa (Universidade Federal do Paraná)
tencarolinecosta@gmail.com

Kaio Julio Zamboni (Universidade Federal do Paraná)
kaiokulio1997@gmail.com

Cristiano Israel Caetano (Universidade Federal do Paraná)
cristianopmpr@gmail.com

Fernando Renato Cavichioli (Universidade Federal do Paraná)
cavicca@hotmail.com

RESUMO

Desde a implantação oficial da educação física escolar no currículo nacional brasileiro, inúmeras transformações ocorreram em relação aos seus objetivos, metodologias e propostas educacionais. Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um documento orientador para o estabelecimento de objetivos de aprendizagem aos estudantes brasileiros da educação básica, as Práticas Corporais de Aventura (PCAs) foram incluídas como conteúdo curricular obrigatório de Educação Física em todo o país. Diante disso, o objetivo desta pesquisa buscou analisar a inserção das Práticas Corporais de Aventura no componente curricular da Educação Física das escolas públicas municipais de Curitiba. Após leitura dos documentos norteadores, BNCC e o Documento Curricular Municipal de Curitiba (DCMC), os dados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo, utilizando as seguintes categorias de análises dedutivas: 1) Ano letivo; 2) objeto de conhecimento; 3) habilidades/objetivos; e, 4) competências. Como resultados observou-se que existem divergências entre os documentos norteadores, enquanto a BNCC estabelece que as PCAs sejam trabalhadas nos 6º e 7º anos com os objetos de conhecimento das práticas urbanas e, nos 8º e 9º anos com práticas na natureza, o DCMC aponta a vivência das mesmas práticas (urbana e natureza) somente no 7º e no 9º ano letivo. Considera-se que a presença das PCAs é um avanço enquanto proposta curricular do

município de Curitiba, mesmo sem a inclusão direta de todas as possibilidades nos anos finais do Ensino Fundamental, isso ocorre pelo fato de que os municípios possuem a autonomia para a descrição de seus currículos utilizando a BNCC apenas como diretriz geral.

Palavras-chave: Educação Física escolar, Práticas de Aventura, Currículo.

Introdução

Inúmeras transformações ocorreram desde a implantação oficial da Educação Física escolar no currículo nacional brasileiro (Darido, 2012). Com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n. 9.394/1996, a Educação Física escolar torna-se oficialmente componente curricular, com conteúdos e práticas específicas relacionadas ao contexto, envolvendo diferentes manifestações da cultura corporal (Brasil, 1996).

Em 1997, o documento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foi proposto com diretrizes democráticas, humanizadoras e diversificadas formado por um conjunto de saberes a serem tratados em todas as áreas, incluindo a Educação Física que desenvolveu-se por meio dos eixos: jogos, esportes, danças, lutas e ginástica (Darido, 2012). Em 2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi apresentada como um novo documento orientador para o estabelecimento de objetivos de aprendizagem aos estudantes brasileiros da educação básica incluindo uma nova temática de aprendizagem: as Práticas Corporais de Aventura (PCAs).

Com a homologação da BNCC as PCAs passam a fazer parte como conteúdo curricular obrigatório de Educação Física em todo o país, apresentadas com base no ambiente da sua realização, sendo elas, natureza ou urbana. As práticas de natureza se caracterizam por “explorar as incertezas que o ambiente físico cria para o praticante na geração da vertigem e do risco controlado” (Brasil, 2017, p. 218). Já as práticas de “aventura urbanas exploram a “paisagem de cimento” para produzir essas condições de vertigem e risco controlado” (Brasil, 2017, p. 219). Com a publicação do documento norteador da BNCC, o Ministério da Educação indica os conteúdos que devem ser contemplados para a educação nacional. Assim, as propostas curriculares de todas as redes e unidades escolares passam a ser escritas e reescritas com base nesse documento a partir de discussões e necessidades locais.

Considerando que as PCAs se caracterizaram como uma novidade enquanto unidade temática da Educação Física escolar, exigindo adaptação ou reconstrução dos currículos municipais para

atender sua legitimidade, selecionamos o Documento Curricular Municipal de Curitiba (DCMC), construído por vários colaboradores da Rede Municipal de Ensino com propostas pedagógicas voltadas ao ensino fundamental e educação integral, para analisar a inserção das Práticas Corporais de Aventura no componente curricular da Educação Física das escolas públicas municipais de Curitiba em consonância com a BNCC.

Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, do tipo documental, que conforme Gil (2008), visa à observação, registro e descrição referente a análise das PCAs proposto no (DCMC) em consonância com a (BNCC). Primeiro, os autores realizaram a leitura na íntegra de ambos os documentos norteadores referente às PCAs do componente curricular de Educação Física.

Os dados foram analisados pela técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011), utilizando as seguintes categorias de análises dedutivas: 1) Ano letivo; 2) objeto de conhecimento ou conteúdos; 3) habilidades/objetivos; e, 4) competências.

Resultados e discussão

A **primeira categoria** do estudo analisou o ano letivo que as práticas corporais de aventura são indicadas no documento norteador da DCMC em consonância à BNCC.

Os resultados dessa categoria mostram que existe divergências na indicação das PCAs entre o documento norteador da BNCC com o DCMC, isto porque, a proposta do município indica o desenvolvimento das PCAs somente para o 7º e 9º anos finais, enquanto que a BNCC recomenda para todos os anos finais do ensino fundamental. Diante deste dado, vale ressaltar que a categorização das práticas corporais a serem abordadas ao longo do Ensino Fundamental não tem pretensões de universalidade, ou seja, os municípios possuem flexibilidade na delimitação das suas propostas curriculares para se adaptar conforme suas necessidades locais (Brasil, 2017).

De modo semelhante, Costa et al., (2022) buscaram analisar a inserção das PCAs no currículo do estado do Piauí com a proposta da BNCC e, perante a análise, os autores identificaram divergências entre os documentos, enquanto o Currículo do Piauí propõe o conteúdo somente para os 6º e 7º anos, a BNCC prescreve a tematização do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Após verificar e comparar a proposta das PCAs nos anos finais do ensino fundamental nos

documentos norteadores da BNCC e DCMC, a **segunda categoria** buscou analisar a proposta dos objetos de conhecimento (conteúdos) no currículo municipal em consonância ao federal. Ressalta-se que o termo “objeto de conhecimento é aplicado na BNCC com uma forma de suprir o termo “conteúdo”. Sua aplicação diz respeito aos “conteúdos, conceitos e processos” abordados ao longo de cada componente curricular, ou seja, aquilo que será aprendido por meio do desenvolvimento das habilidades (Brasil, 2017).

Enquanto resultados foi identificado que o Documento Curricular Municipal de Curitiba propõe os objetos de conhecimento das PCAs integrados na unidade temática esportes, ou seja, não desvincula da gama de objetos de conhecimentos dos esportes e, tampouco destaca a caracterização do ambiente (urbano ou natureza) por ano letivo conforme recomenda-se na BNCC. Entre os exemplos de práticas, o DCMC destaca o skate, slackline, corrida de orientação, parkour, etc, somente para os 7º e 9º anos.

Ressalta-se, ainda, que a Educação Física é o componente curricular que aborda as práticas corporais em seis unidades temáticas, sendo: Brincadeiras e Jogos; Esportes; Ginásticas; Danças; Lutas; e, Práticas corporais de aventura (Brasil, 2017). Para cada unidade temática, a BNCC propõe os objetos de conhecimento (conteúdos) de forma organizada e sequencial, como exemplo das PCAs realizada no ambiente urbano para o 6º e 7º anos, e as PCAs realizadas na natureza para o 8º e 9º anos.

Para Inácio et al., (2016), essa inserção das práticas corporais de aventura, comparada aos demais conteúdos “tradicionais”, foi considerada uma novidade no componente curricular da Educação Física brasileira. Pois, a imersão dessas atividades nas aulas, possibilita que o estudante vivencie sensações de emoção, elementos de imprevisibilidade, controle dos riscos, adrenalina, concentração, superação de limites, entre outras. Tais fragmentos e inserções aparecem em momentos específicos, uma vez que a sociedade procura e exalta sensações de excitação em diversas práticas.

Não obstante, Cássaro (2011) defende a construção de um currículo em que as práticas como slackline, parkour, skate, orientação, escalada esportiva, entre outras, estejam inseridas nas aulas de Educação Física. Atividades estas que favorecem para o desenvolvimento do equilíbrio, agilidade, coordenação motora, entre outras capacidades físicas. Mas além desta perspectiva é importante destacar que socialmente essas práticas criaram lastros que se proliferam e frutificam, como é o caso do skate, que tornou-se prática olímpica.

Tendo o reconhecimento da importância das PCAs na literatura, a **terceira categoria** deste estudo buscou analisar as habilidades ou objetivos estabelecidos para o desenvolvimento das PCAs nos documentos norteadores da BNCC e DCMC. O termo habilidade trata-se de práticas

cognitivas e socioemocionais, atitudes e valores que devem ser desenvolvidos e mobilizados para viver e conviver no mundo contemporâneo (Brasil,2017). Portanto, estão relacionadas aos objetos de conhecimento propostos nos currículos da educação física.

Diante da análise de conteúdo, identificou-se similaridades entre as habilidades estabelecidas pelo DCMC e BNCC para o desenvolvimento das PCAs. Em consonância com a proposta da BNCC, percebe-se que o currículo de Curitiba reforça aspectos relacionados as vivências das diferentes práticas corporais de aventura, de modo, que o aluno possa identificar situações de riscos presentes nas práticas, e que possa compreender sobre sua segurança e integridade física, bem como as dos demais colegas.

Dentre outras habilidades apontadas nesta categoria, percebe-se a identificação da origem das PCAs junto as suas possibilidades de recriá-las, além da preocupação com o respeito ao patrimônio natural e identificação e problematização dos impactos socioambientais.

Por fim, a **quarta categoria** deste estudo buscou analisar as competências estabelecidas para as PCAs. Vale destacar que o processo de uma construção contínua, se baseia na atualização de conteúdos ou objetos de conhecimentos nas matrizes curriculares, habilidades ou objetivos propostos, além é claro das competências estipuladas no processo educacional do aluno.

A Educação Física é um componente curricular inserida na área de Linguagens (Brasil, 2017). Nessa área são definidas as competências específicas a serem desenvolvidas pelos estudantes durante a sua escolarização. No que trata diretamente as PCAs, percebe-se que o documento de Curitiba, em consonância à BNCC, trata da experimentação, vivência, reflexão sobre as transformações das práticas, além de que forma o aluno reage diante as situações imersas das PCAs, como exemplo das sensações de riscos e segurança de cada prática.

Considerações finais

Diante da análise realizada nos documentos norteadores, pode-se considerar que as PCAs são um avanço em ambas as instâncias – federal e municipal – uma vez que, foram incluídas ao currículo apenas a partir de 2020. Aponta-se que apesar da diversificação nas propostas das práticas corporais o município de Curitiba não realizou a inclusão direta de todas as possibilidades em anos finais do Ensino Fundamental, isso ocorre pelo fato de que os municípios possuem a autonomia para a descrição de seus currículos utilizando a BNCC apenas como diretriz geral.

Oportunamente, indica-se a necessidade de ampliação das Práticas Corporais de Aventura no currículo municipal de Curitiba para todos os anos do ensino fundamental –anos finais –

conforme é estabelecido na BNCC.

Referências

- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70. Lisboa. Portugal.
- Brasil. (1996). *Ministério de Educação e do Desporto*. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC.
- Brasil. (2017). *Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica.
- COSTA, A.A., Cruz, M.M., Franco, M.S.L., Agapto, R.E.S. & Moura, D.L. (2022). As práticas corporais de aventura: uma análise do documento curricular do Estado do Piauí. *Revasf*, 12(28), 1-21.
- Cássaro, E. R. (2011). *Atividades de Aventura: aproximações preliminares na rede municipal de ensino de Maringá*. Especialização em Educação Física na Educação Básica da Universidade Estadual de Londrina – UEL. Londrina. Disponível em:
http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/pages/arquivos/Monografias/2010%20%202011/Elizandro_Ricardo.pdf
- Curitiba. (2021). *Currículo do Ensino Fundamental: Diálogos com a BNCC*. Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.
- Darido, S.C. (2012). *Temas Transversais e a Educação Física Escolar*. UNESP, São Paulo.
- Gil, A.C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas SA.